



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

INDICAÇÃO Nº 55/2019

ASSUNTO: NECESSIDADE DE MUDANÇA DE PONTO DE ÔNIBUS E RETIRADA DE PLACAS DE PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137, do Regimento Interno, a presente indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo a necessidade acima mencionada, tendo em vista tratar-se de um atendimento à comunidade.

Atendendo pedido do ex-vereador Murilo Paulino dos Santos, aponto a necessidade de mudança do ponto de ônibus, a retirada de placas de proibições de trânsito e remoção do canteiro (praça) em frente seu estabelecimento comercial no distrito Pedra do Sino, deixando a área livre para o trânsito de caminhões.

Com a mudança do ponto de ônibus, a remoção a praça e a retirada da placas, os comerciantes daquele local acham que seus comércios irão voltar a funcionar com maior fluxo de clientes, haja vista que da forma que se encontra houve uma perda de 40% das vendas dificultando a permanência dos mesmos.

Segue anexo, fotos do local.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 8 de março de 2019.

Pedro Marconi de Sousa Rodrigues
- Vereador -